



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
Estado do Pernambuco

DECLARAÇÃO
(Item 23 – da Resolução TC Nº 112/2020)

Em atendimento ao **item nº 23 do anexo I da Resolução T.C nº 112/2020**, declaramos para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Município não produziu decretos ou quaisquer outros instrumentos normativos para a limitação de empenhos e movimentação financeira.

Escada, 31 de dezembro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

